



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

LEI Nº. 1.560 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

"Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições aprovou, e a **Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:**

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento do exercício de 2020, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) destinados à seguinte dotação:

01.01.01.01.031.0001.2002 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
Valor: R\$ 10.000,00

Artigo 2º - Como recurso utilizado ao crédito autorizado no artigo anterior fica cancelada a importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) nas seguintes dotações:

01.01.01.01.031.0001.1001 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/ Câmara
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 1)
Valor: R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir créditos suplementares à dotação criada pelo crédito especial autorizado nesta Lei, podendo, para tanto, utilizar os limites previstos na Lei Orçamentária Anual do Município de São João Batista do Glória para o exercício de 2020.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São João Batista do Glória/MG, em 30 de janeiro de 2020.

Aparecida Nilva dos Santos
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO que o (a) Lei 1560/2020
foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal
(DOEM/SJBG), no dia 30/01/20 considerado (a)
publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018.

31/01/20 Matheus Iggo de Paula TL